



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2018. (*)

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.711, de 29/08/2012; o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012; Decreto nº 9034, de 20/04/2017; e considerando a Resolução nº 7/2018- COUN, de 29/01/2018, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos seguintes membros abaixo relacionados para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos convocados nos cursos de graduação presenciais ofertados na cidade de Três Lagoas-MS, que ingressaram por meio do Sistema de Seleção Unificado-SISU – 2018, nas vagas destinadas às pessoas pretas e pardas.

- 1. Ana Lúcia Espíndola - UFMS (Presidente);**
- 2. Climbiê Ferreira Hall - UFMS; e**
- 3. Giselle Volpato dos Reis - UFMS.**

2. A Banca considerará apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos convocados para confirmação da condição de Pessoa Preta ou Parda.

3. A verificação da autenticidade ocorrerá nos dias **30 e 31 de janeiro e 1º de fevereiro 2018, a partir das 8h**, na sala 1009 - Unidade I do Câmpus de Três Lagoas.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS

(*) – Republicada por conter incorreções no original - BSE Nº 6717, de 25/01/2018